



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO

CNPJ: 00.237.271/0001-65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA E A EMPRESA **MARCOS WILLIAS DE ALMEIDA 04377587102**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Wanderlândia/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.271/0001-65, com sede estabelecida na cidade de Avenida Gomes Ferreira, nº 564 - Bairro Centro, CEP 77.860-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Adriano Lima de Sousa brasileiro, maior, capaz, inscrito na CI/R.G nº 265731 SSP/TO, inscrito no CPF/MF n.º 818.200.621-04, domiciliado na Rua Avenida Bernardo Sayão, s/n, Wanderlândia - TO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **MARCOS WILLIAS DE ALMEIDA 04377587102**, empresa inscrita no CNPJ n. 17.432.384/0001-14, com sede na rua Teodoro Wanderley, s/nº. CEP – 77.860-000, Centro, na cidade de Wanderlândia/TO, neste ato representado por seu proprietário o senhor Marcos Willias de Almeidas, brasileiro, portador do CPF n. 043.775.871-02 e RG nº 1.135.499 SSP/TO, residente na rua Teodoro Wanderley, s/nº. CEP – 77.860-000, Centro, na cidade de Wanderlândia/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**, conforme descrito na **CLAUSULA QUINTA** do contrato já citado, no que dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA, e a ratificação do valor total, constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do Contrato nº. 006/2021, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na área de informática da Câmara Municipal de Wanderlândia – TO**, o qual passará a vigorar com a redação dada a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo ao contrato nº 006/2021, acrescenta ao prazo original o período vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de janeiro de 2022 a 31 dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, será de R\$ **10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ **880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, devendo ser pago até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, tem fundamento legal na **CLAUSULA QUINTA**, do contrato principal já citado, no inciso II, do art. 57, da lei 8.666/97, na justificativa do processo, parecer jurídico, parecer do controle interno, e autorização do Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas necessárias para esse termo aditivo passarão a ser a seguinte Dotação Orçamentária, constante do orçamento de 2022 da câmara:

Dotação orçamentária:

AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0301.2001	0500.00.000	3.3.90.39


CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2021, realizado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

O Foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Seção Judiciária de Wanderlândia - TO, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Wanderlândia – TO, 30 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ n.º 00.237.271/0001-65
ADRIANO LIMA DE SOUSA
Vereador - Presidente
CONTRATANTE


MARCOS WILLIAS DE ALMEIDA 04377587102
CNPJ/MF n. 17.432.384/0001-14
Marcos Willias de Almeidas
CPF n. 043.775.871-02
RG nº 1.135.499 SSP/TO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: